



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0709/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - Diretor do Campus		
Ilton Benoni da Silva	2447410	01/06/2015
Luis Fernando Santos Correa da Silva	1771914	03/06/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
CD-3 - Diretor do Campus de Cerro Largo		
Edemar Rotta	1764451	21/06/2015
Ivann Carlos Lago	1808064	05/07/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
CD-4 - Diretor de Projetos		
Wellington Tischer	1639163	22/06/2015
Silvio Antonio Teston	1762435	10/07/2015
Férias		
CD-2 - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis		
Marcelo Recktenvald	1800982	23/06/2015
Bruna Roniza Mussio	1772003	09/07/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

